



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 21/2024

Altera a denominação da “Rua Periquito” no Distrito de Alto Porã, para “Rua João Buratto” no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da “Rua Periquito” no Distrito de Alto Porã para “Rua João Buratto”, no Distrito de Alto Porã, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Maria Carneiro
Vereador

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Contar a história de uma pessoa requer muito cuidado, carinho e respeito e diante deste fato em que se trata de uma homenagem a alguém que se foi, mas deixou muitas marcas importantes por onde passou sua vida, requer muito mais responsabilidade.

João Buratto, natural de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, nasceu no dia 29 de outubro de 1937, filho de Afonso Buratto e Maria Buratto. Casou com Elza Peron em 04 de fevereiro de 1963, e teve 04 filhos.

João Buratto chegou em Alto Porã no ano de 1963 com sua Esposa e seu primeiro filho, ali se colocou, investiu e trabalhou para criar seus quatro filhos.

Na década de 80 aceitou o convite da Paroquia Bom Jesus, para servir a comunidade de Alto Porã, na Igreja Nossa Senhora Aparecida como Ministro de Extraordinário da Eucaristia, onde permaneceu até a década de 1990, deixando esta atividade tendo em vista que se mudou para o Estado do Mato Grosso.

Senhor João Buratto foi um homem que viveu por sua família e seu trabalho, sendo um grande agricultor conhecido e respeitado por todos na localidade do Alto Porã.